



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº 785, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as informações que constam do Processo nº 23072.204413/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 619, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores VIVIANE SANTOS BIRCHAL, Inscrição UFMG nº 22166X, Professora Associada, lotada no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia, e atualmente, no exercício do cargo de Diretora de Avaliação Institucional; MICHELINE SANCHES DE SOUZA, Inscrição UFMG nº 215430, Pedagoga, lotada na Diretoria de Avaliação Institucional, e atualmente, no exercício do cargo de Diretora Adjunta de Avaliação Institucional; LUIZ FELIPE BRUZZI CURI, Inscrição UFMG nº 337447, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas; EWERTON ALEX AVELAR, Inscrição UFMG nº 292419, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas; YASKA FERNANDA DE LIMA CAMPOS, Inscrição UFMG nº 141291, Professora Classe A, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito; PABLO MORENO FERNANDES VIANA, Inscrição UFMG nº 34639X, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; e JOÃO PRATES ROMERO, Inscrição UFMG nº 286745, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas; para, sob a presidência da primeira, compor Comissão encarregada de dar cumprimento ao que se estabelece no Edital nº 51, de 24 de junho de 2022, relativo à dispensa de estudantes que não realizaram a prova do Enade 2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 01/02/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2054210** e o código CRC **7893CEDD**.

---